



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 **Ata da reunião de extraordinária do dia 22 de Dezembro de 2021**

2 A reunião extraordinária do mês de dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi realizada no dia 23 de novembro de 2021,
4 em **ambiente virtual** através do aplicativo JITS MEET, tal ato é realizado desta forma em
5 consequência ao cenário de COVID-19, uma vez que as reuniões presenciais estão
6 temporariamente suspensas. A reunião foi iniciada às 14h13min, em segunda convocação
7 pelo o **Sr. José Vasconcelos de Luna Júnior**, Presidente do Conselho. As instituições:
8 UFF (por representação da Andreza Franco) e Desvendando Macaé (por representação da
9 Grazielle Heguedusch) justificaram ausência preteritamente através de ofício ou correio
10 eletrônico. **Estiveram presentes:** Gabriela Pascoal Certório; Evelyn Raposo da Silva;
11 Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra; Isaura Sales; Cesar Romero Guimarães Pinto
12 (SEMA); Aline Cesar Jesus (Secretaria Mun. de Turismo); Raquel Giri (Secretaria de
13 Ordem Publica - Guarda Ambiental) Rosemere Novaes (Secretaria Municipal de
14 Educação) Otávio Jose Costa Martins (BRK); Magda Soraia Delfino (M.S. DELFINO);
15 Glayce Quintanilha (IFF) Francisco Martins Teixeira (CBH) Rodrigo Lemes (NUPEM);
16 Jane da Conceição R. da Costa (Teia de Sustentabilidade); Maria Bernadete Ramos
17 Vasconcelos.(Instituto Visão Social) Thayná Fernandes Ribeiro Toledo e Irlane Maciel de
18 Alexandria Rocha (Associação Raízes); Katiane Malaquias Pires (Associação de
19 Moradores Virgem Santa); Leonardo Pereira Machado (S.O.S Praia do Pecado). O
20 Presidente do Conselho apresentou a pauta expedida juntamente com a convocação: **(I)**
21 **Aprovação de Resolução e Instrução Normativa que dispõe sobre a Regulamentação**
22 **de Programas de Educação Ambiental Exigidos no processo de licenciamento**
23 **Ambiental Municipal:** Diante da pauta apresentada e não havendo manifestação contrária
24 a pauta foi aprovada e deu-se inicio a reunião. **(I) Aprovação de Resolução e Instrução**
25 **Normativa que dispõe sobre a Regulamentação de Programas de Educação**
26 **Ambiental Exigidos no processo de licenciamento Ambiental Municipal:** O
27 Conselheiro **Rodrigo Lemes**, representante do Nupem parabenizou o Conselho por este
28 grande passo na Educação Ambiental; **Rodolfo Coimbra** seguiu a apresentação do slide;
29 **Rodrigo Lemes** fez sugestões e o **Rodolfo Coimbra** fez as alterações no Art. 4º conforme
30 sugestões recebidas também pelo chat, pelas conselheiras **Evelyn Raposo**, **Thayná**
31 **Fernandes** e **Glayce Quintanilha**. Entrou em votação a Resolução 013 COMMADS. Não
32 houve nenhum voto contra ou nenhum tipo de abstenção, sendo assim **ficou aprovada a**
33 **Resolução 013 COMMADS**. Adiante, **Rodolfo Coimbra** conduziu a apresentação da
34 Instrução Normativa 004/2021 SEMA. Houve diversas duvidas e questionamentos
35 referentes à instrução Normativa. A Conselheira **Glayce Quintanilha** solicitou registro em
36 ata a respeito da sugestão a seguir: “§ 2º - O PRO-EA será exigido como condicionantes
37 das Licenças Municipais de Instalação e Operação concedidas a pessoas físicas ou jurídicas
38 de direito privado - § X (O PRO-EA) deverá ser elaborado com base nos princípios,
39 objetivos e diretrizes de educação ambiental estabelecidas pela legislação ambiental
40 vigente, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº
41 4.281, de 25 de junho de 2002, na Resolução nº422, de 23 de março de 2010 do Conselho
42 Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e na Resolução nº Resolução XX do
43 COMMADS, conforme alteração em edital de publicação XX/2021 publicado em XX de
44 XX de 2021 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
45 (COMMADS); Minha sugestão é retirar o parágrafo primeiro em caso de dúvida, minha
46 sugestão foi com relação ao parágrafo 2.”; outra sugestão solicitada para ser registrada em
47 ata, foi da conselheira **Irlane Maciel de Alexandria Rocha**, a mesma colocou assim: "A

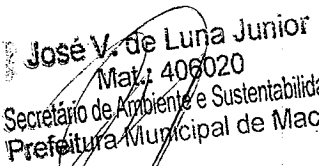


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

48 análise e aprovação do ... não suspenderão a continuidade do Processo de licenciamento...";
49 "No entanto, será necessário fixar cronograma para execução das medidas mitigadoras e da
50 implantação dos sistemas de controle ambiental"; Houveram **7 votos contras** (Bernadete
51 Vasconcelos; Glayce Quintanilha; Jane da Conceição; Rosemere Novaes; Thayna
52 Fernandes e Katiane Malaquias Pires; Leonardo Pereira Machado e **4 votos a favor**
53 (Gabriela Certorio/Evelyn Raposo; Rodolfo Coimbra; Magda Delfino e Rodrigo Lemes),
54 deste modo a Instrução Normativa 004/2021 SEMA não foi aprovada pela plenária. Desta
55 forma encerrou sua fala e a reunião foi encerrada às 17:23. Não havendo nada a mais ser
56 tratado o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Paloma Soares, Secretária**
57 **Executiva**, dou fé e assino presente ata, após aprovação pelo plenário do COMMADS,
58 junto ao Presidente, o **Sr. José Vasconcelos de Luna Júnior. O registro virtual da**
59 **presente reunião pode ser encontrado gravado no Canal Oficial do Conselho Municipal**
60 **de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS – MACAÉ**
61 **:https://youtu.be/FNYclkOpTfo .**


José V. de Luna Junior
Matr. 406020
Secretário de Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal de Macaé


Paloma Soares
Assistente de Administração e Logística
Matr 27414/SEMA/PMM

